



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de Lei nº 155/2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.140,15 (sessenta e sete mil cento e quarenta reais e quinze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.122.0052 – 3190.94.00 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.021 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 59.873,90 (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos)

02.03.00 – SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

04.122.0052 – 3190.94.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

2.019 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 7.266,25 (Sete mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta Lei são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.121.0104 – 3390.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2.023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 59.873,90 (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos)

02.03.00 – SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

04.122.0052 – 3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 7.266,25 (Sete mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 7 de agosto de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal